

PORTARIA Nº 029/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SÉCRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA -			
12 361 2011 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0001702 3390.93 99	11110000	Indenizações e Restituições	35.000,00	
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
			Total de Suplementações	35.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 2011 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0001193 3390.39 99	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
			Total de Anulações	35.000,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	35.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário:

Paulista, 12 de agosto de 2020.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO